



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 5 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4533

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Edição Publicada por: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença-SAAE- Portaria /SAAE/val n.º 005/2020-** Ratificar a Portaria Municipal nº 005/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o feriado do carnaval, determinando Ponto Facultativo no próximo dia 21/02/2020, sexta-feira.
- **Edição Publicada por: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença-SAAE- Portaria/SAAE/VAL n.º 006/2020-** Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato referente a Responsabilidade Disciplinar do Servidor. Possível inassiduidade habitual, e dá outras providências.
- **Edição Publicada por: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença-SAAE- Portaria/SAAE/VAL n.º 007/2020-** Designar como fiscal de contrato a servidora Elisabete Carvalho Ribeiro.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA/SAAE/VAL N.º 005/2020

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, conforme Decreto Municipal nº. 2.186/2017, de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Portaria Municipal nº 005/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o feriado do **CARNAVAL**, determinando **Ponto Facultativo** no próximo dia **21/02/2020**, sexta-feira.

Art. 2º - Determinar também que no dia **24/02/2020**, segunda-feira, não haverá expediente, e o horário de expediente do próximo dia **26/02/2020**, quarta-feira de Cinzas, será das **13:00 às 17:00 horas**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data ficando revogadas as disposições em contrário.

Valença-BA, 05 de fevereiro de 2020.

ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO
Diretora

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000, Valença – BA Tel (75) 3641-3641
CNPJ: 16.176.067/0001-11 - **Insc. Estadual:** 29.558.867
SAC: 0800 284 0469



PORTARIA/SAAE/VAL Nº 006/2020

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato referente a Responsabilidade Disciplinar do Servidor. Possível inassiduidade habitual, e dá outras providências”.

A DIRETORA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA – SAAE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria de Nº 054/2019, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 4368, datada de 06.12.2019, constituiu a Comissão Especial cujo objeto é apurar possível inassiduidade habitual do servidor

CONSIDERANDO que a Portaria de Nº 054, estabeleceu o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão, o qual, revelou-se insuficiente devido a.

CONSIDERANDO que não foi o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, com vista a atendimento ao interesse público que dele decorre,

CONSIDERANDO que a Administração compete o dever de apurar fatos que possam comprometer os princípios basilares da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a restauração dos autos do Processo Administrativo 064/2019, e o aproveitamento dos atos praticados até esta data, reconhecendo sua validade e eficácia, para fins de conclusão trabalhos.

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000



Art. 2º. Altera o art. 4º, da Portaria nº 054/2019, para prorrogar o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora do SAAE de Valença-Ba, 05 de janeiro de 2020.

ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO

Diretora do SAAE

www.saaevalenca.com.br
Rua General Câmara, nº 75 – Centro – Valença – BA
Telefax: (75) 3641-3641 – SAC: 0800-284-0469
CEP: 45.400-000



PORTARIA/SAAE/VAL Nº 007/2020

A Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Valença – Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, conforme Decreto Municipal nº. 2.186/2017, de 02 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato a servidora **Elisabete Carvalho Ribeiro**, matricula nº 105 – Titular, e como substituta a servidora **Aline Lopes Santa Rosa**, matricula nº 399, para acompanhar e fiscalizar e execução do Objeto do Pregão Presencial nº 051/2019, Proc. Administrativo nº 0143/2019, contrato nº 012/2020 - **MARIA SONIA DA ANUNCIAÇÃO DE ALMEIDA ME**, que se refere a prestação de serviços de Assessoria de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Valença-BA, 05 de fevereiro de 2020.

ROSEMARY SANTOS DA PAIXÃO
Diretora

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua General Câmara, 75 Centro CEP 45.400-000, Valença – BA Tel (75) 3641-3641 – CNPJ: 16.176.067/0001-11
Insc. Estadual: 29.558.867